



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2007-CONSUNI/UFAL**, de 05 de março de 2007.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 75/2006-CONSUNI, QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO ENTRE A UFAL E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO/AL).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 6516/2006-11 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** a relevância da solicitação encaminhada pela Faculdade de Odontologia (FOUFAL);

**CONSIDERANDO** as condições estabelecidas pela Biblioteca Central da UFAL, referentes à utilização dos seus serviços;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal – PGF/UFAL, através da Informação nº 660/06 anexa ao referido processo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 75/2006-CONSUNI, que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura de Convênio de cooperação mútua celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (*Seção de Alagoas*) estabelecendo a concessão de estúdios e o acesso aos serviços da Biblioteca Central – BC/UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**